

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR

EDITAL N.º 11.01/2022-CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Prova Prática** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

- Art.1° Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para Prova Prática que realizarse-á na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na data de **12 de junho de 2022 (DOMINGO)**.
- Art.2° A Prova Prática será aplicada aos cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MOTORISTA**, **OPERADOR DE MÁQUINAS** e **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**.
- Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia 24/05/2022. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
 - I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01.01/2022.
- Art.6º Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS** deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.01/2022, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 24 de maio de 2022.

Paulo Cezar Casaril Prefeito